

Assunto: Fwd: Esclarecimento PE010/2025 Pref de Espírito Santo do Pinhal 21/3/25

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 12/03/2025, 13:21

Para: Flavia Lellis <flavia.ellipsis@gmail.com>, FARMACIA CSII <farmacia.saude@pinhal.sp.gov.br>, farmacia.almoxarifado@pinhal.sp.gov.br, CDM - Medicamentos - Secretaria de Saúde <medicamentos.saude@pinhal.sp.gov.br>

CC: "licitacao1.sp Soma SP Hospitalar" <licitacao1.sp@somahospitalar.com.br>, Renata sp Soma SP Hospitalar <coordenador2.sp@somahospitalar.com.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

URGENTE !!!

Espírito Santo do Pinhal, 12 de março de 2.025.

Prezada Sr. Flávia L. L. R. Cognez

Farmacêutica - CDM

Segue o pedido de **esclarecimento** abaixo acerca do presente edital de Licitação - na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 010/2.025**.

Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo o edital para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante.

Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior

Setor de Compras e Licitações

Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Esclarecimento PE010/2025 Pref de Espirito Santo do Pinhal 21/3/25

Data:Tue, 11 Mar 2025 15:42:41 -0300

De:licitacao1.sp Soma SP Hospitalar <licitacao1.sp@somahospitalar.com.br>

Para:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br, Renata sp Soma SP Hospitalar
<coordenador2.sp@somahospitalar.com.br>

Boa tarde

Gostaria de saber se o item 17 podemos cotar com registro de suplemento alimentar ?
Atenciosamente.



Camila Pereira
Auxiliar Administrativo de Licitação

📞 (11) 4122-9800
✉️ licitacao1.sp
✉️ licitacao1.sp@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade

Commercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.



— Anexos:

PE 010.2025 - PREF DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - MEDICAMENTO 21.03.zip

363KB